



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 5161 - Segunda-feira, 28 de dezembro de 2015  
**Divulgação:** Segunda-feira, 28 de dezembro de 2015    **Publicação:** Terça-feira, 29 de dezembro de 2015

## LEGISLATIVO PESSOAL

### Portarias

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** SUELEN VIEIRA DA SILVA, 130092.0, Assessor Parlamentar de Gabinete, 2.1.2.1a, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04/01/2016 em conformidade com a al. "a" do inc. II do art. 71 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 00832, de 17/12/2015 (Processo 2314/15).

**EXONERA** PAOLA SALERNO TROIAN, 129712.0, Assessor Especial de Gabinete, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04/01/2016 em conformidade com a al. "a" do inc. II do art. 71 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 00841, de 21/12/2015 (Processo 2092/15).

**EXONERA** ANDREIA TAVARES DA SILVA, 109559.5, Assessor Especial de Gabinete, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 15/12/2015 em conformidade com a al. "a" do inc. II do art. 71 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 00831, de 17/12/2015 (Processo 0369/13).

**EXONERA** DARCI GARATE NICHNIG, 109060.7, Assessor Parlamentar de Gabinete, 2.1.2.1a, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/01/2016 em conformidade com a al. "a" do inc. II do art. 71 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 00830, de 17/12/2015 (Processo 1548/15).

**NOMEIA**, em comissão, MARIA GLECI ALVES SERPA, 130840.8, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, sendo convocado para cumprir Regime de Trabalho de Tempo Integral, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com a alínea "b" do Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar e o art. 20 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/85. Inc. VI do art. 20, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, meio da Portaria 00829, de 17/12/2015 (Processo 2765/15).

# EDITAIS

## Editais

### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

#### LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público que a Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 662/15, após reexame da documentação de habilitação à Tomada de Preços nº 01/2015 (Processo nº 2306/15) cujo objeto é a contratação de empresa para execução de reforma, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, do Plenário Otávio Rocha da CMPA, decidiu pela nulidade do seu julgamento publicado no DOPA de 22 de dezembro de 2015.

Após reavaliação dos documentos juntados aos autos, decidiu ainda a CEL pelo seguinte:

1) considerar inabilitada a empresa HENER ENGENHARIA E OBRAS CIVIS LTDA, por desatender ao item 4.3.2 do edital, visto que os atestados apresentados não comprovam a realização de piso elevado; e  
2) considerar habilitadas as empresas IEG ELÉTRICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA, KONIG TELEFONIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, NOVATEC ENGENHARIA LTDA. e PRIMARE INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., por atenderem, na íntegra, as exigências do edital.

Cópias da Ata e do Relatório de reexame e julgamento da documentação para habilitação na Tomada de Preços nº 01/2015 encontram-se à disposição dos interessados, para download, no endereço internet: [www.camarapoa.rs.gov.br](http://www.camarapoa.rs.gov.br) no link Licitações – Relatórios.

Notifica que o prazo para recurso quanto a esta fase é de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso no Caderno do Legislativo Municipal no Diário Oficial de Porto Alegre ([www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)), conforme dispõe o art. 109, I, alínea “a”, da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Notifica ainda que, em não havendo recurso, a Comissão Especial de Licitação reunir-se-á no dia 8 de janeiro de 2016, às 10 horas, na sala 129 deste Legislativo, para abertura dos envelopes de nº 2 (Propostas) das empresas habilitadas, acima arroladas.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2015.

**DARCY PALMEIRO SEQUEIRA**, Presidente da CEL (Portaria nº 662/15).

#### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011  
[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Flávio Valente de Oliveira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248